

LEI Nº 3.274, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022), crédito adicional especial no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) em favor da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
12 DEZ 2022 09:06 Hs	
Nº Protocolo	10776/12/12/22
	<i>Rubia</i>
Rubrica Protocolista	



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 126/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200

ANEXO ÚNICO – 3.274/2022

10000 Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
10101 Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

AFIXADO
EM: 07/12/22
Andreza Kevylla Oliveira de Azevedo
Mat. 47757
Andreza Kevylla

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO	DESPESA	MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
15	451	1212	1051	Mobilidade Urbana e Trânsito	6.500.000,00	F				6.500.000,00
				Ampliação e Melhoria de Vias Urbanas		4490 - Investimentos		0	1754000000	6.500.000,00
15	451	1206	1052	Desenvolvimento Urbano	1.000.000,00	F				1.000.000,00
				Ampliação e Recuperação de Espaços Públicos Urbanos		4490 - Investimentos		0	1754000000	1.000.000,00
TOTAL										7.500.000,00

